



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Paraná, 453 - Ed. Sul Brasileiro
6º Andar - Sala 603 - Tel.: (043) 322.1415
LONDRINA - Paraná

RENATO JABUR GOMES
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4.200

FICHA
UM

RUBRICA

IMÓVEL:- Data de terras nº 01 (hum) com área de 1.421,25 metros - quadrados, constituída pela unificação da data nº 01 (um) e parte da data nº 02 (dois) da quadra nº 26-B (vinte e seis-B) desta cidade de Londrina, contendo um Posto de Gasolina com área de 593,44 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Iniciando no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Jorge Casoni com Avenida Celso Garcia Cid; segue-se no rumo Norte pelo alinhamento predial da Rua Jorge Casoni medindo-se 44,28 metros até a divisa da data nº 2-A da quadra nº 26-B; deste ponto segue-se divisando com a data nº 2-A no rumo Leste medindo 29,84 metros até a divisa da data nº 2; deste ponto segue-se divisando com a data nº 2 da quadra 26-B no rumo NE 0º 18' 05" SW medindo-se 51,38 metros até o alinhamento predial da Avenida Celso Garcia Cid; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida Celso Garcia Cid no rumo SE 76º 25' 55" medindo 30,41 metros até um outro marco - semelhante aos demais que foi o ponto de partida da presente medição.-

PROPRIETÁRIO:- TRANSPARANA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade a Avenida Celso Garcia Cid nº 747, inscrita no CGC/MF sob nº 78.594.876/0001-09.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 2.896 deste Ofício.-

Dou fé. Londrina, 15 de Maio de 1997. *Renato Jabur Gomes* OFICIAL.-

R-1-4.200 - COMPRA E VENDA:- Prenotada sob nº 5790 - Consoante Escritura Pública, lavrada às fls. 060 do livro nº 067-N das Notas do Tabelionato do Distrito de Maravilha em data de 14-2-1997, TRANSPARANA S.A., acima qualificada por seu Diretor, Olfides Dalla Corte, brasileiro, técnico mecânico, portador da CI/RG nº 500.240.398-7-RS e inscrito no CPF sob nº 004.126.940-34, residente nesta cidade, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a, ARIIVALDO FERRAZ ARRUDA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG nº 525.224-7-Pr. e inscrito no CPF sob nº 014.011.309-68, casado no regime de comunhão universal de bens com Magnólia Augusto Pereira, residente e domiciliado em São Paulo-SP., pelo valor de R\$134.290,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa - reais) sem condições. SISA- Guia nº 97/002.624 s/R\$232.126,00-. D/3.285,00 VRC.- Dou fé. Londrina, 15 de Maio de 1997. *Renato Jabur Gomes* OF.

AV-2-4.200 - LOCAÇÃO:- Certifico que de conformidade com o R-6-2.896 deste Ofício, datado de 08 de novembro de 1996, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em locação em favor da SHELL BRASIL S.A. pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 01 de novembro de 1996, e a terminar em 31 de Outubro de 2006, com o aluguel mensal de R\$100,00, tudo nos termos do contrato de locação assinado na cidade de Curitiba em data de 08 de novembro de 1996. Dou fé. Londrina, 15 de Maio de 1997. *Renato Jabur Gomes* OFICIAL:-

R-3-4.200 - HIPOTECA:- Prenot. sob nº 7220: Protocolo 1-A:- Consoante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para - Garantia de Transações Comerciais lavrada às fls. 076 do Livro nº 630 das Notas do 1º Tabelionato desta cidade em data de 17 de Julho de 1.998, - ARIIVALDO FERRAZ ARRUDA, acima qualificado e sua mulher MAGNÓLIA AUGUSTO PEREIRA, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 276.196-PR/e inscrita no CPF nº 360.598.119-49, residente e domiciliada nesta cidade, - dão o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA e sem

CONTINUA NO VERSO





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO

concorrência de terceiros em favor do Credor Hipotecário SHELL BRASIL S.A sociedade comercial, com sede administrativa e foro legal na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF nº 33.453.598/0058-69, no ato representada por seu procurador substabelecido Sr. Hilário Parisotto, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 896.233-PR e inscrito no CPF nº 080.143.709-10, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, como garantia de Transações Comerciais, cujo valor atribuído é de R\$1.200.000,00 - (Um Milhão e Duzentos Mil Reais). ENCARGOS: Se o credor tiver de recorrer a qualquer processo judicial, ainda que de habitação em inventário ou liquidação para receber qualquer importância que lhe for havida em decorrência desta escritura, ou para ressarcimento de quaisquer perdas e danos osadores hipotecantes pagarão a SHEEL mais 10% (Dez Por Cento) sobre o valor do principal e dos acessórios. Demais condições são as da escritura. D/2.156,00 VRC. Dou fé. Londrina, 31 de Agosto de 1.998.-----

OFICIAL.-----

R-4-4.200 - PENHORA: Prenot. sob nº 9084 - Protocolo 1-B: Consoante Ofício nº 80/2000 datado de 17 de Janeiro de 2.000 e 739/2000 datado de 21 de Março de 2.000, ambos expedidos pela Quinta Vara do Trabalho desta cidade, cujo processo nº 2707/94, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula em favor de ORLANDO RODRIGUES VEIGA FILHO, como garantia de uma dívida constante do referido processo, em que figura como devedor TRANSPARANA S/A D/381,00 VRC. Dou fé. Londrina, 03 de Abril de 2.000.-----

OFICIAL.-----

R-5-4.200 - PENHORA: Prenot. sob nº 9818 - Protocolo 1-B: Consoante Ofício nº 1659/2000 expedido pela Terceira Vara do Trabalho desta cidade, datado de 11 de Julho de 2.000 e do Ofício nº 2407/2000, expedido pela mesma Vara, datado de 22 de Setembro de 2.000, cujo Autos nº 0333/93, foi o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor de FERNANDO FAVERO, como garantia de uma dívida no valor de R\$4.724,33 - (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), em que figura como devedor DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS RODOVIARIAS, constantes no referido autos. Custas: D/448,54 VRC. (R\$33,63). Dou fé. Londrina, 10 de Outubro de 2.000.-----

OFICIAL.-----

R-6-4.200 - PENHORA: Prenot. sob nº - Protocolo 1-D: Conforme Mandado Executivo expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, e Auto de Penhora e Depósito datado de 11 de Setembro de 2004, extraído dos Autos nº 0930/2003 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da SHELL BRASIL LTDA, por ação movida contra AUTO POSTO GIDEÃO LTDA, ARIOVALDO FERRAZ ARRUDA e MAGNÓLIA AUGUSTO PEREIRA, como garantia de uma dívida no valor de R\$161.592,25 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Custas: D/1.295,00 VRC (R\$135,97). Dou fé. Londrina, 3 de Janeiro de 2005.-----

Escrevente Substituta.*.*.*.*.*

AV-7-4.200 - EX-OFÍCIO: Fica averbado EX-OFÍCIO para constar o número da prenotação do registro de penhora acima: 16.616, onde a mesma deixou de constar por equívoco. Custas: Nihil. Dou fé. Londrina, 3 de Janeiro de 2005.-----

Escrevente Substituta.*.*.*.*.*

R-8-4.200 - PENHORA: Prenot. sob nº 17.054 - Protocolo 1-D: Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, pelo Exmo. Dr. Celso Seikiti Saito, e Auto de Penhora e Depósito datado de 02 de Dezembro de 2.004, extraído dos Autos nº 940/2004 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da SHELL BRASIL LTDA, por ação movida contra AUTO POSTO GIDEÃO LTDA, ARIOVALDO FERRAZ ARRUDA e MAGNÓLIA AUGUSTO PEREIRA, como garantia de uma dívida no valor de R\$678.656,38. Custas: D/1.295,00 VRC (R\$135,97). Dou fé. Londrina, 6 de Agosto de 2005.-----

CONTINUA NA FICHA 2





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBÀ TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL
 Av. Higienópolis, 210 - Ed. Trade Center, sl. 202 Fone: (43)322-1415 - Fax: (43)322-1183 - Londrina/PR

RENATO JABUR GOMES - Oficial

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.200

FICHA Nº 2

Escrevente Substituta.*****

R.9.4.200 - PENHORA:- Prenot. sob nº 17.487 - Protocolo 1-D: Conforme Ofício nº0936/2005 extraído dos Autos nº RT 6697/1995 de Reclamação Trabalhista, processado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta cidade, Exma. Dr. NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO, datado de 02 de Junho de 2.005, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** a favor de **EDUARDO JOSÉ DE SANTANA** por ação movida contra AFA ARMAZENS GERAIS LTDA, como garantia de uma dívida no valor de R\$164.872,27 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Custas: D/1.293,60 VRC (R\$135,82). Dou fé. Londrina, 6 de Julho de 2005.

Escrevente Substituta.*****

AV.10.4.200 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 17.514 - Protocolo 1-D: Conforme Ofício nº 867/2005, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Dr. Manoel de Oliveira Branco, datado de 30 de Junho de 2.005, extraído do Processo RT 02707/1994, fica **cancelada a PENHORA** objeto do registro nº 04 desta matrícula, em virtude da composição entre as partes, ficando dito Ofício arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. Custas: D/381,00 VRC (R\$40,00). Dou fé. Londrina, 13 de Julho de 2005.

Escrevente Substituta.*****

AV.11.4.200 - CANCELAMENTO:- Prenot. sob nº 18.266 - Protocolo 1-D: Conforme Ofício nº 1269770/2.005, expedido pela 03ª Vara do Trabalho desta cidade, datado de 30 de Novembro de 2.005, extraído do Processo RT nº 333/1.993, fica cancelada a **Penhora** objeto do registro nº 05 desta matrícula, em virtude da composição entre as partes, ficando dita carta arquivada neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. Custas: D/448,52 VRC (R\$ 47,09). Dou fé. Londrina, 14 de Dezembro de 2005.

Escrevente Substituto.*****

R.12.4.200 - COMPRA E VENDA :- Prenot. sob nº 18.290 - Protocolo 1-D: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 027/030 do Livro nº 146-N, datada de 09 de Setembro de 2.005, das Notas do Tabelionato do Distrito de Lerroville, ARIOWALDO FERRAZ ARRUDA e sua mulher MAGNÓLIA AUGUSTO PEREIRA, ambos já qualificados, **V E N D E M** o imóvel objeto desta matrícula à **LIBRE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.242.884/0001-30, com sede em à Rua Riskallah Abib Taili nº 267, Parque das Indústrias, nesta cidade, no ato representada por seu sócio gerente HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.171.740-PR e inscrito no CPF nº 015.141.908-69, residente e domiciliado à Rua Herson Rodrigues Figueiredo nº 49, Jardim Colina Verde, nesta cidade, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205419538, em data de 02/03/2.005, o qual fica arquivado no Tabelionato do Distrito de Lerroville, sob nº 089, do Livro ACS 006, pelo valor de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). **Fica declarado que a outorgada compradora tem pleno conhecimento dos ônus gravados no imóvel objeto desta matrícula que são os seguintes:** Contrato de Locação averbado sob nº 02, em favor da SHELL BRASIL S.A.; Hipoteca em Primeiro Grau, sendo credor SHELL BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$1.200.000,00, registrada sob nº 03 objeto desta matrícula; Penhora em favor de FERNANDO FAVERO e devedor DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, no valor de R\$ 4.724,33, registrada sob o nº 05; Penhora em favor da SHELL BRASIL S.A., contra AUTO POSTO GIDEÃO, ARIOWALDO FERRAZ ARRUDA e MAGNÓLIA AUGUSTO PEREIRA, no valor de R\$161.592,55, registrada sob o nº 06 objeto

CONTINUA NO VERSO





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.200	FICHA 2 - VERSO
desta matrícula; Penhora em favor da SHELL BRASIL S.A. contra AUTO POSTO GIDEÃO LTDA, ARIIVALDO FERRAZ ARRUDA e MAGNÓLIA AUGUSTO PEREIRA, no valor de R\$ 678.656,38, registrada sob nº 08, objeto desta matrícula e Penhora a favor de EDUARDO JOSÉ SANTANA, por ação movida contra AFA ARMAZENS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 164.872,27, registrada sob nº 09 objeto desta matrícula. Foram apresentadas as Certidões de Ônus deste cartório e dispensada a Negativa Municipal. Foi declarado sob as penas da Lei que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social e que existem ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel. Inscrição Municipal nº 01.01.035.6.0319.001-696. FUNREJUS recolhido s/R\$609,00. Foi emitida a DOI. SISA guia nº 2005/020.183 s/R\$320.000,00. Custas: D/4.312,00 VRC (R\$452,76). Dou fé. Londrina, 22 de Dezembro de 2005. Escrevente Substituta.*****	
AV.13-4.200 - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO:- Prenot. sob nº 18.291 - Protocolo 1-D: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 07 de Novembro de 2.005, arquivado neste cartório sob nº 865 e Termo de Rescisão de Contrato, assinado na cidade do Rio de Janeiro, em data de 31 de Maio de 2.005, onde compareceram as partes, ARIIVALDO FERRAZ ARRUDA e sua mulher MAGNOLIA AUGUSTO PEREIRA e SHELL BRASIL LTDA, no ato representada por Ricardo Luiz Vanzelli Berni, para informar que o o referido contrato foi rescindido, ficando portanto encerrado o Contrato de Locação, cancelando a averbação nº02, desta matrícula. Custas: D/630,00 VRC. (R\$66,15). Dou fé. Londrina, 22 de Dezembro de 2005. Escrevente Substituta.*****	
R.14-4.200 - HIPOTECA:- Prenot. sob nº 18.322 - Protocolo 1-D: Conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais lavrada às fls. nº 114/119 do Livro nº 151-N das Notas do Tabelionato do Distrito de Lerroville, datada de 23 de Dezembro de 2.005, sendo Adora Hipotecante:- Libre Participações e Administrações Ltda, já qualificada, no ato representada por seu sócio gerente Herson Rodrigues Figueiredo Júnior, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.171.740/PR e inscrito no CPF/MF nº 015.141.908-69, residente e domiciliado a Rua Herson Rodrigues Figueiredo nº 49 - Jardim Colina Verde - Londrina-Pr, do objeto desta matrícula em Hipoteca em Segundo Grau em favor da Credora Hipotecária:- Shell Brasil Ltda, sociedade comercial, inscrita no CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23, com sede a Avenida das Américas nº 4.200, bloco 05 e 06, Baixa da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido, Luiz Aurélio Vianna Mansur, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.464.780/PR e inscrito no CPF/MF nº 299.115.329.68, residente a Avenida São João nº 2.479, Jardim Antares, Londrina-Pr, conforme procuração lavrada às fls 048 do livro 1.030, em data de 01 de agosto de 2.005 do 7º ofício de notas do Rio de Janeiro-RJ, acima qualificado, como garantia de um financiamento no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais). Obs: A presente hipoteca vigorará nos termos desta escritura e enquanto o Cliente mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a Shell, sendo que sobre o imóvel existem os seguintes ônus: 1) Hipoteca de 1º Grau, sendo o credor Shell Brasil S.A., no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), registrada sob nº 03. 2) Penhora em favor de Fernando Favero e devedor Dimaro S/A. Distribuidora de Máquinas Rodoviárias, no valor de R\$ 4.724,33 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), registrada sob nº 05. 3) Penhora em favor de Shell Brasil S.A. e devedor Auto Posto Gideão, Ariovaldo Ferraz Arruda e Magnólia Augusto Pereira, no valor de R\$ 161.592,55 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), registrada sob nº 06. 4) Penhora em favor de Shell Brasil S.A. e devedor Auto Posto Gideão, Ariovaldo Ferraz Arruda e Magnólia Augusto Pereira, no valor de R\$ 678.656,38 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), registrada sob nº 08. 5) Penhora em favor de Eduardo José Santana e devedor AFA Armações Gerais Ltda, no valor de R\$ 161.872,27 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), registrada sob nº 09. Foram apresentadas as seguintes certidões: Positiva de Ônus deste Cartório; Negativa de Débito nº 162162005-14022070, expedida pelo INSS em data de 23/12/2.005; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério	

CONTINUA NA FICHA 3





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

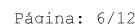
JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Oficial
Av. Higienópolis, 210 - Ed. Trade Center, sl. 202 Fone: (43)322-1415 - Fax: (43)322-1183 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.200	FICHA Nº 3
da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, Código de controle da certidão nº 2247.AD66.B052.5CF2. Foram dispensadas as Certidões da Fazenda Municipal, Receita Estadual, Justiça Federal, Cartório de Protestos, Cartório Distribuidor/Anexos e Justiça do Trabalho, exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/012/1.985 regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240 de 09/09/1.986, ao qual declara que foi pessoalmente orientado quanto a importância destes documentos e que assume total responsabilidade pela omissão (item 16.2.8.1 do Código de Normas. Demais condições são as da referida escritura. Funrejus recolhido s/ R\$ 609,00. Custas: D/ 2.156,00 VRC. (R\$ 226,38). Dou fé. Londrina, 28 de Dezembro de 2005. Escrevente Substituta.*****	
R.15-4.200 - ADITIVO:- Prenot. sob nº 18.484 - Protocolo 1-E: Conforme Escritura Pública de Ratificação lavrada às fls. nº 069/071 do Livro nº 154-N, das Notas do Tabelionato do Distrito de Lerroville, datada de 08 de Fevereiro de 2.006, sendo outorgante e reciprocamente outorgada Libre Participações e Administrações Ltda, já qualificada, no ato representada por seu sócio gerente Herson Rodrigues Figueiredo Júnior, já qualificado e de outro lado como credora hipotecária Shell Brasil Ltda, já qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador subestabelecido Luiz Aurélio Vianna Mansur, já qualificado, promovem o Aditamento da Escritura de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira:- As partes contratantes resolvem aditar, para todos os fins de direito, a escritura de hipoteca lavrada em 23/12/2.005, às fls 114/119, do livro nº 151-N, para incluir como Devedora Anuente Libre Participações e Administrações Ltda, já qualificada, e que o valor da Hipoteca retro mencionada na referida escritura que era de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), foi elevado para o valor de R\$ 947.582,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). Cláusula Segunda:- Todas as demais disposições constantes na Escritura de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais ora aditadas permanecerão inalteradas. Cláusula Terceira:- Todas as despesas, emolumentos e tributos decorrentes direta ou indiretamente deste instrumento, bem como os necessários para a sua legalização, se nenhum processo em trâmite ajuizado que, de alguma forma impeça a alienação do imóvel objeto da presente hipoteca, estando de acordo, ela Credora Hipotecária, que os dispensa. Demais condições são as da referida escritura. Custas: D/ 620,00 VRC. (R\$ 66,15). Dou fé. Londrina, 9 de Fevereiro de 2006. Escrevente Substituto.*****	
AV.16-4.200 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 19.538 - Protocolo 1-E: Conforme Ofício nº 970/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, datado de 30 de Agosto de 2.006, referente aos Autos nº 940/2004, fica cancelada a PENHORA objeto do registro nº 08 desta matrícula, ficando dito Ofício arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente anotação. Custas: D/ 378,00 VRC (R\$39,69). Dou fé. Londrina, 13 de Setembro de 2006. Escrevente Substituto.*****	
AV.17-4.200 - ANOTAÇÃO:- Prenot. sob nº 20.291 - Protocolo 1-E: Conforme Escritura Pública de Renúncia de Direitos Indenizatórios, lavrada às fls. 044 a 046 do Livro nº 167-N, das Notas do 10º Serviço Notarial desta comarca - Cartório Gonçalves, datada de 16 de Agosto de 2.006, registrada sob nº 2.266 Registro Auxiliar, neste Ofício, fica anotado que a proprietária LIBRE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA, já qualificada, no ato representada por seu sócio gerente HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, industrial, portador do RG nº 1.171.740-PR e inscrito no CPF nº 015.141.908-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 20/07/1.997 com RITA DE CASSIA SAMPAIO FIGUEIREDO (RG nº 11.664.749-SP e CPF nº 096.965.458-86),	

CONTINUA NO VERSO



JULIANA MEZZAROBÀ TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUED ON PAGE 4



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

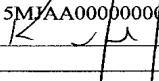
RENATO JABUR GOMES - Oficial

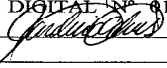
Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.200

FICHA Nº 4

R.21-4.200 - PENHORA:- Prenot. sob nº 48.908 em 18/07/2019 - Protocolo 1-O:
TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 17/07/2019, extraído dos Autos nº 0041509-57.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, recebido "via mensageiro" em 17/07/2019. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE ARIIVALDO FERRAZ ARRUDA, inscrito no CPF nº014.011.309-68, com endereço na Rua Espírito Santo, nº1499, Centro, Londrina/PR. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.161,24 (um mil cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DEPOSITÁRIO:** Depositário Público, nomeado nos termos do Art.840, inciso II, do CPC e do art.10, §1º da Portaria delegatória de rotinas n.28/2019. **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 378,00 VRC (R\$72,95). **OBSERVAÇÃO:** Valores a receber conforme Ofício nº 650/2019, em 15/08/2019. Colaboradoras: Emily Guimarães/ Carolina Balbo. **SELO DIGITAL:** FFbH. q3j8d. bLqQr, Controle: OC8LG. 5xraY Dou fé. Londrina, 15 de Agosto de 2019.  Roberta Martins Jabur Gomes - Escrevente.

R.22-4.200 - PENHORA:- Prenot. sob nº 53.946 em 17/02/2021 - Protocolo 1-R: **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 09/02/2021, extraído dos Autos nº 0038314-74.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 17/02/2021 às 12:23. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 635, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE ARIIVALDO FERRAZ ARRUDA, inscrito no CPF nº 014.011.309-68, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 1499, Apto 05, Centro, Londrina/PR. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.845,87 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **DEPOSITÁRIO:** Depositário Público, nomeado nos termos do Art.840, inciso II, do CPC, e do art.10 § 1º da Portaria delegatória de rotinas nº 28/2019. **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 1260,00 VRC (R\$82,08). **OBSERVAÇÃO:** Valores a receber conforme Ofício nº 201/2021, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Jéssica Dias/Ana Paula Miotto. **SELO DIGITAL Nº:** 0187015M/A0000000005921S. Dou fé. Londrina, 08 de março de 2021.  Registrador.

AV.23-4.200 - "EX-OFFICIO":- Prenot. sob nº 54.204 em 11/03/2021: Serve a presente para corrigir erro material identificado por esta Serventia, uma vez que no ato sob nº 15, onde constou "R.15", o correto é "AV.15", por se tratar de ato de averbação. **Custas:** Nihil. Colaboradora: Ana Paula Miotto. **SELO DIGITAL Nº:** 0187015PNAA0000000029421K. Dou fé. Londrina, 09 de Abril de 2021.  Escrevente Substituta.

AV.24-4.200 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- Prenot. sob nº 54.204 em 11/03/2021: Conforme requerimento, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2002 e registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 066346 em 17/04/2022, fica alterada a **RAZÃO SOCIAL** de SHELL BRASIL S.A. para **SHELL BRASIL LTDA.** **Observação:** Documentos

CONTINUA NO VERSO

4.200





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.200	FICHA 4 - VERSO
arquivados nesta Serventia sob nº 6.716 (REQ). Funrejus: R\$17,09 - sobre o valor do ato praticado, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. Custas e Emolumentos: 315,00 VRC (R\$68,35) Colaboradora: Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: 0187015AVAA0000000232121G. Dou fé. Londrina, 09 de Abril de 2021. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
AV.25-4.200 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- Prenot. sob nº 54.204 em 11/03/2021: Conforme requerimento, acompanhado da Ata de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações realizada em 30/04/2011, registrada e arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 33.3.0029867-3 em 04/07/2011, fica alterada a RAZÃO SOCIAL de SHELL BRASIL LTDA. para SHELL BRASIL S.A. Observação: Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 6.716 (REQ). Funrejus: R\$17,09 - sobre o valor do ato praticado, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. Custas e Emolumentos: 315,00 VRC (R\$68,35) Colaboradora: Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: 0187015AVAA0000000232221E. Dou fé. Londrina, 09 de Abril de 2021. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
AV.26-4.200 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- Prenot. sob nº 54.204 em 11/03/2021: Conforme requerimento, acompanhado da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2011, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 2204776 em 04/07/2011, fica alterada a RAZÃO SOCIAL de SHELL BRASIL S.A. para RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. Observação: Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 6.716 (REQ). Funrejus: R\$17,09 - sobre o valor do ato praticado, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. Custas e Emolumentos: 315,00 VRC (R\$68,35) Colaboradora: Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: 0187015AVAA0000000232321C. Dou fé. Londrina, 09 de Abril de 2021. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
AV.27-4.200 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Prenot. sob nº 54.204 em 11/03/2021: Conforme termo de solicitação de baixa de hipoteca, assinado na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 16/02/2021, a Credora Hipotecária RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0001-23, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, sala 36A104, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no ato representada por <i>Daniel Gama de Moraes</i> e <i>Danilo Falcão Terra</i> , conforme documentos de representatividade arquivados nesta Serventia, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA , objeto do registro nº 03 desta matrícula. Observação: Documentos arquivados nesta Serventia (AG). Funrejus: Isento conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas e Emolumentos: 630,00 VRC (R\$136,71). Colaboradora: Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: 0187015AVAA0000000232421A. Dou fé. Londrina, 09 de Abril de 2021. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
AV.28-4.200 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Prenot. sob nº 54.204 em 11/03/2021: Conforme termo de solicitação de baixa de hipoteca, assinado na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 16/02/2021, a Credora Hipotecária RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., anteriormente qualificada, no ato representada por <i>Daniel Gama de Moraes</i> e <i>Danilo Falcão Terra</i> , conforme documentos de representatividade arquivados nesta Serventia, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA , objeto do registro nº 14, posteriormente aditada na AV.15 desta matrícula. Observação: Documentos arquivados nesta Serventia (AG). Funrejus: Isento conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas e Emolumentos: 630,00 VRC (R\$136,71). Colaboradora: Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: 0187015AVAA00000002325218. Dou fé. Londrina, 09 de Abril de 2021. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
R.29-4.200 - PENHORA:- Prenot. sob nº 55.674 em 16/07/2021: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 15/07/2021, extraído dos Autos nº 0005317-86.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 16/07/2021 às 07:55. EXEQUENTE:	

CONTINUA NA FICHA 5





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Registrador

Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.200

FICHA Nº 5

MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADAS:** 1) **LIBRE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.242.884/0001-30, com sede na Rua Herson Rodrigues Figueiredo, nº 49, Colina Verde, Londrina/PR, no ato representada por *Rita de Cassia Sampaio Figueiredo*; e 2) **RITA DE CASSIA SAMPAIO FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 096.965.458-86, com endereço na Rua Herson Rodrigues Figueiredo, nº 49, Colina Verde, Londrina/PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$2.787,29 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte nove centavos). **DEPOSITÁRIO:** Depositário Público, nomeado nos termos do Art. 840, inciso II, do CPC, e do item 6.4.6 da Portaria delegatória de rotinas nº 01/2019. **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 1260,00 VRC (R\$82,03). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados nesta Serventia (PM); 2) Valores a recolher conforme Ofício nº 803/2021, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Helouise Stefano/Ana Paula Miotto. **SELO DIGITAL Nº** 0187015M7AA000000071721M Dou fé. Londrina, 09 de agosto de 2021. Registrador.

R.30-4.200 - PENHORA:- Prenot. sob nº 68.190 em 18/03/2024: **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 12/03/2024, extraído dos autos nº 0062762-67.2015.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. **EXECUTADO:** **LIBRE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.242.884/0001-30, com sede na Rua Herson Rodrigues Figueiredo, nº 49, Colina Verde, Londrina-PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$82.122,09 (oitenta e dois mil e cento e vinte e dois reais e nove centavos). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 1293,60 VRC (R\$358,33). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 326/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./M.G. **SELO DIGITAL Nº** SFRILqJA7P.3p4ZR-wPxJN.F701q. Dou fé. Londrina, 03 de abril de 2024. *Ana Paula Miotto* Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

AV.31-4.200 - AVERBAÇÃO DE CNM:- Prenot. sob nº 68.190 em 18/03/2024: Serve a presente para constar a numeração única de matrículas imobiliárias, CNM Nº 081950.2.0004200-96, referente ao imóvel objeto desta matrícula. **Custas:** Nihil. Colaboradoras: I.M./M.G. **Selo Digital nº:** SFRILqJM7P.3p4ZR-HP2JN.F701q. Dou fé. Londrina, 03 de abril de 2024. *Ana Paula Miotto* Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

R.32-4.200 - PENHORA:- Prenot. sob nº 69.774 em 02/07/2024: **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 27/06/2024, extraído dos autos nº 0022776-62.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE**

CONTINUA NO VERSO





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº4.200

CNM 081950.2.0004200-96

FICHA 05 - VERSO

LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADO: LIBRE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.242.884/0001-30, com endereço na Rua Herson Rodrigues Figueiredo, nº 49, Colina Verde, Londrina-PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$6.834,35 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 555 do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 378,00 VRC (R\$104,70). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 733/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./J.M. **SELO DIGITAL N°:** SFR12.Z5Kev.Foh2T-3vQ9R.F701q. Dou fé. Londrina, 12 de Julho de 20224. *Ana Paula Miotto* Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

R.33-4.200 - PENHORA: - Prenot. sob nº 70.420 em 12/08/2024: **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 08/08/2024, extraído dos autos nº 0039142-21.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADO: LIBRE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.242.884/0001-30, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 743, Centro, Londrina-PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$9.531,55 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 555 do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 378,00 VRC (R\$104,70). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 921/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./J.M. **SELO DIGITAL N°:** SFR12.U5mhv.Mepup-FOGTr.F701q. Dou fé. Londrina, 23 de Agosto de 2024. *Diogo Ribeiro dos Santos* Diogo Ribeiro dos Santos - Escrevente Autorizado.

R.34-4.200 - PENHORA: - Prenot. sob nº 72.169 em 26/11/2024: **TÍTULO:** Auto de Penhora e Depósito expedido em 01/10/2015, extraído dos autos nº 0029500-10.2007.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, anteriormente qualificado. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARIIVALDO FERRAZ ARRUDA**, inscrito no CPF nº 014.011.309-68. **VALOR DA CAUSA:** R\$3.295,04 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). **DEPOSITÁRIO:** Sendo nomeado depositário o Sr. Iwerlei Bueno Moraes, Empregado Juramentado, que aceitou o encargo, sujeitando-se as penas da lei. **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 555 do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 378,00 VRC (R\$104,70). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 1331/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./J.M. **SELO DIGITAL N°:** SFR12.F5JVv.4cvPK-ZzLov.F701q. Dou fé. Londrina, 09 de Dezembro de 2024. *Ana Paula Miotto* Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

R.35-4.200 - PENHORA: - Prenot. sob nº 73.021 em 03/02/2025: **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 27/01/2025, extraído dos autos nº 0060569-06.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro

CONTINUA NA FICHA 06





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

CNM 081950.2.0004200-96

Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone: (43) 3014-1415 - Londrina/PR

MATRÍCULA Nº 4.200

FICHA Nº 06

Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADA: LIBRE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 07.242.884/0001-30, com sede na Rua Herson Rodrigues Figueiredo, 49, Colina Verde, Londrina/PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$3.117,07 (tres mil cento e dezessete reais e sete centavos). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 555 do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 378,00 VRC (R\$104,71). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 73/2025, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: A.V/J.M. **SELO DIGITAL Nº:** SFR12.s5bLv.devceE-R5ToO.F701q. Dou fé. Londrina, 12 de fevereiro de 2025. *Ana Paula Miotto* Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

R.36-4.200 - PENHORA: - Prenot. sob nº 73.022 em 03/02/2025. **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 27/01/2025, extraído dos autos nº 0023008-40.2023.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADA: LIBRE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 07.242.884/0001-30, com sede na Rua Herson Rodrigues Figueiredo, 49 - Colina Verde - Londrina/PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$95.984,78 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 555 do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 1.293,60 VRC (R\$358,33). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 74/2025, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: A.V/J.M. **SELO DIGITAL Nº:** SFR12.s5uLv.devceE-O5joO.F701q. Dou fé. Londrina, 12 de fevereiro de 2025. *Ana Paula Miotto* Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

CNM 081950.2.0004200-96

4.200





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Emolumentos: Certidão R\$ 38,55 139,17 VRC - 03 Busca: R\$ 2,49 - 9,00 VRC,01 Selo R12 [8.00] = R\$ 8,00 -03 Selo R13 [0,25] = R\$ 0,75 ISS: R\$ 0,82 Fundep: R\$ 2,06 Funrejus: R\$ 10,26, Total: R\$ 62,93



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA

Certifico e dou fé que a presente certidão nº **101878** foi extraída sob a forma de documento eletrônico, conforme §1º, do Art. 19 da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná 03/10/2025 - 13:14:41.

Escrevente Indicada: Nayra Martins

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDME 3KE8B B7JR3 Z2EM3

